LEI Nº 11.201, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020 - D.O. 25.09.20.

Autor: Deputado Wilson Santos

Denomina Enfermeiro Athaide Celestino da Silva a nova ala do Hospital Metropolitano de Várzea Grande.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Enfermeiro Athaide Celestino da Silva a nova ala do Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva – Hospital Metropolitano de Várzea Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2020.

as) MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.